



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 86/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativo nº 0647/25, de 22/01/2025 e 0946/25, de 30/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 7º da Lei Municipal nº 343, de 23/01/2024, Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
MARIA ELVIRA DA SILVA BONAM MIGUEL	COORDENADOR DE LICITAÇÃO-DAS 2	41/7603-SMA	22/01/2025	15%
CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES	SURPEVISOR DE GESTÃO E COMPRAS-DAS ESP	41/543-SMA	30/01/2025	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

